

**Ata da 368ª Reunião Ordinária do  
Conselho da FE, realizada em 07/12/2000.**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Genuino Bordignon (Diretor); Cláudia Valéria de Assis Dansa (Coord. de Graduação - Diurno), Renato Hilário dos Reis (Coord. de Extensão), Sandra Magda Von T. de Souza Carmo (Chefe do MTC), Raquel de Almeida Moraes (Chefe do PAD), Regina Vinhaes Gracindo (Rep. Docente PAD), Eda Castro Lucas de Souza (Rep. Docente CCD); Marlene da Silva Soares (Rep. Docente CEPE); Erasto Fortes Mendonça (Rep. Docente CAD), Hélvia Leite Cruz (Rep. Docente CAC); Valdir Paixão Rodrigues Junior (Rep. Serv. Técnico-Administrativos);

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

Rogério de Andrade Córdova (Vice-Diretor); Stella Maris Bortoni Ricardo (Coord. de Pós-Graduação), Maria de Fátima G. de Sousa (Rep. Docente MTC); Sumeire Aparecida Brandão (Rep. Docente TEF); Eda Lucas Castro (Rep. Francisco Goes de Oliveira (Rep. Serv. Técnico-Administrativos); Claudeci Pereira dos Santos (Rep. Discente);

**AUSENTE:**

Blenda Cavalcante de Oliveira (Rep. Discente Graduação);

**PAUTA DE ASSUNTOS:**

01) Aprovar a Ata da Reunião Ordinária 367/2000;

02) Comunicações:

- 2.1. O Diretor da FE fez relato sucinto sobre o Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras – XIII Encontro, realizado em Vitória – ES, n mês de novembro/2000. Como resultado da reunião, foi redigido documento colocando o entendimento da plenária do Fórum, diante da recente política educacional do Ministério da Educação e Cultura e pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. O documento constitui-se de princípios, reivindicações e manifestação sobre a formação inicial dos professores do ensino público, bem como posiciona-se sobre as novas tecnologias de educação a distância. Foi julgado oportuno e importante dar conhecimento do documento para os estudantes e à Reitoria e também divulgado na página da FE. A professora Raquel Moraes solicitou que esta divulgação não seja feita agora, em função das férias, mas veiculada oportunamente, inclusive discutido no Conselho da FE;
- 2.2. Foi dado conhecimento sobre o relatório das Comissões de Avaliação dos Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação, objeto do M/PGE/FE/257/00 e expediente do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 24/11/00;



3) Quanto ao teor da Circular CAPES/168/00 sobre “Cursos Fora da Sede” e “Utilização de Ensino a Distância na Pós-Graduação, falou sobre decisão emanada neste conselho, em sua reunião nº 365/00, de 19/10/00, à respeito do afastamento para cumprir programas de doutoramento a distância, de professores da Faculdade de Educação. Foi dado conhecimento, ainda, do teor do parecer da relatora Suzana P.M. Mueller, na CPP/UnB, que originou o OE/DPP/199/00, encaminhado à CAPES, relativo ao processo nº 27589, que trata da renovação do afastamento da Professora Maria Luiza Pereira Angelim. Após ampla discussão, entendeu a plenária que os pressupostos que embasaram consulta à CAPES, estão equivocados, pois o afastamento em tela não encontra-se em nenhuma situação enfocada pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação desta UnB. Quanto a revalidação dos diplomas legais fornecidos por universidades estrangeiras, entendeu a plenária que deverá ser observado o disposto na legislação pertinente (art. 48 da LDB). A Direção da FE ficou encarregada de reiterar sua posição favorável à renovação do afastamento, tanto da professora Maria Luiza quanto da professora Eva Waisros (por encontrar-se na mesma situação), requerendo urgência na resposta solicitada por meio do Ofício/FED/125/00, uma vez que a não concessão da renovação implicará na interrupção do Curso;

4)

Lida e achada dentro dos conformes, eu, \_\_\_\_\_, Elder Ayres Carmona, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da FE.

**GENUINO BORDIGNON**  
**Diretor da Faculdade de Educação**